



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2017 – TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO (PESSOA FÍSICA) OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS (PESSOA JURÍDICA), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às treze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Carandaí os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 3, de 12 de janeiro de 2017, servidores José Pires Neto, Elaine Miranda Melo Baeta e Natália de Melo Gonçalves, ausente o servidor Luciano Rodrigues Pereira, para darem prosseguimento ao Processo Licitatório nº. 13/2017 – Tomada de Preços nº. 1/2017, que visa contratação de advogado (pessoa física) ou sociedade de advogados (pessoa jurídica), para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Carandaí, para o exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico – Anexo I do edital, com a finalidade de análise e julgamento das propostas de preços. Decorrido o prazo para interposição de recursos e não sendo apresentado nenhum recurso tempestivo, no período de 28/06/2017 a 04/07/2017, a CPL procedeu a abertura do envelope de proposta de preços da empresa Barreto, Chagas, Pessoa Sociedade de Advogados, única empresa classificada a proceder no certame, visto que as demais licitantes foram desclassificadas, conforme consta nos autos do processo. Aberto o envelope, verificou-se que a empresa apresentou um valor mensal de R\$3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais), para um período de 7 (sete) meses. De acordo com o item 10.6 do edital, que trata do julgamento da proposta de preços e tendo em vista que somente a empresa Barreto, Chagas, Pessoa Sociedade de Advogados permaneceu no certame, a CPL passa a julgar a proposta de preços da mesma, onde foi atribuída nota 10 (dez) à referida proposta. Posteriormente, a CPL passou ao julgamento final das propostas técnicas e comercial, conforme prevê o item 11 do edital. Conforme prevê o item 11.2 do edital foi atribuído peso 7 (sete) à proposta técnica e peso 3 (três) à proposta comercial. Aplicando a fórmula constante do item 11.3 do edital, a empresa Barreto, Chagas, Pessoa Sociedade de Advogados, obteve nota de classificação final no valor de **10 (dez)**. Desta forma, a referida



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

empresa sagrou vencedora do certame. Atendendo ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e item 12.10 do edital, a CPL abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos pelas partes interessadas, que deverão ser protocolados na sede da Câmara Municipal ou encaminhados via correio e recebidos dentro do prazo determinado. Decorrido o prazo, não havendo interposição de recursos, o processo licitatório seguirá para a Presidência da Casa para Homologação e Adjudicação. Não havendo mais nada a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida, será assinada por todos.

JOSÉ PIRES NETO
-Presidente da CPL-

ELAINE MIRANDA MELO BAETA
-Secretária da CPL-

NATÁLIA DE MELO GONÇALVES
-Membro da CPL-